EXPEDIENTE DO DIA
EM 22 / 02 / 2001

153/2001

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ORDEM DO DIA
EM 22 / 02 / 2001

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 005 /2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de mais 25% (vinte e cinco por cento), totalizando 60% (sessenta por cento) da despesa fixada no exercício para 2001, pela Lei Municipal nº 1.531/2000, de 01 de janeiro de 2001, para atender se necessário à insuficiência de dotações, com a utilização dos recursos definidos no art. 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 21 de fevereiro de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

SR. PRESIDENTE.

Em cumpr[illegible] art. 136 do R.I [illegible] Para as demais providências, O presente Projeto de Lei

Em: 21 / 02 / 2001

Diretor de Secretaria

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 22 / 02 / 2001

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 22 / 02 / 2001

A SOMBRA PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
Dia 22 / 02 / 2001
Presidente

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239